

**Portaria n.º 226/88/M****de 30 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, para o ano económico de 1989, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1989, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 15 818 100,00 e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 29 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Gabral*.

**Orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1989**

Classificação económica	Designação da receita	Importância
	<b>Receitas correntes</b>	
03-00-00	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	
03-01-00	Taxas:	
03-01-01	Receitas dos cofres dos Tribunais, nos termos do Código de Custas Judiciais ...	\$ 400 000,00
03-01-02	10% do imposto de justiça (Decreto n.º 442/73, de 4 de Setembro, artigo 18.º, alíneas <i>b)</i> e <i>c)</i> .....	\$ 200 000,00
03-01-03	10% das custas cobradas no Tribunal Administrativo (alínea <i>d)</i> do n.º 1 do artigo 25.º da respectiva tabela e Decreto n.º 460/73, de 14 de Setembro) .....	\$ 5 000,00
03-01-04	Emolumentos da alínea <i>a)</i> do n.º 1 do artigo 14.º da Tabela de Custas do Tribunal Administrativo (Decreto n.º 46 252, de 19 de Março de 1965) .....	\$ 100,00
03-02-00	Multas e outras penalidades:	
03-02-01	Produto de objectos e quantias prescritas em processos (n.º 2 do artigo 6.º do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro) .....	\$ 30 000,00
04-00-00	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:</b>	
04-01-00	Juros — Sector Público .....	\$ 80 000,00
05-00-00	<b>TRANSFERÊNCIAS:</b>	
05-01-00	Sector público	
05-01-01	30% dos emolumentos cobrados mensalmente nos serviços de registo e notariado (Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2 de Fevereiro, e Despacho n.º 108/GM/88, de 6 de Outubro) .....	\$ 12 600 000,00
07-00-00	<b>VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS:</b>	
07-01-00	Rendas de habitações .....	—
08-00-00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES:</b>	
08-04-00	Receitas eventuais e não especificadas .....	\$ 3 000,00
	<b>Receitas de capital</b>	
13-00-00	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:</b>	
13-01-00	Saldo da gerência anterior .....	\$ 2 500 000,00
	<i>Total das receitas da divisão .....</i>	\$ 15 818 100,00

Classificação económica	Designação da despesa	Importância
<b>Despesas correntes</b>		
01-00-00-00	PESSOAL	
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 234 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:	
01-02-05-00	Senhas de presença .....	—
01-02-07-00	Participações e prémios .....	\$ 1 866 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — numerários .....	\$ 910 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos:	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos:	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque .....	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 150 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos .....	\$ 150 000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	Bens duradouros:	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento .....	\$ 300 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 200 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação .....	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 400 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 130 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros:	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes .....	\$ 400 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 1 100 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros .....	\$ 150 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 900 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:	
02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$ 750 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .....	\$ 350 000,00
02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 350 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações:	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos .....	\$ 100 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 550 000,00
02-03-06-00	Representação .....	\$ 50 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 450 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos .....	\$ 300 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados .....	\$ 100 000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	Seguros:	
05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 100 000,00
05-04-00-00	Diversas:	
05-04-00-01	Dotação provisional .....	\$ 148 100,00
<b>Despesas de capital</b>		
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-02-00-00	Habitações .....	—
07-03-00-00	Edifícios .....	\$ 500 000,00
07-09-00-00	Material de transporte .....	\$ 150 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$ 5 000 000,00
<i>Total das despesas desta divisão .....</i>		\$ 15 818 100,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 20 de Outubro de 1988. — O Conselho Administrativo, *Francisco Pinadas Lourenço*, juiz de direito — *José Albino Caetano Duarte*, juiz de direito — *Alberto Fernandes Brás*, delegado — *Maria de Fátima Jorge*, notária do 1.º CNM.